

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 8/ BURITÉ-CE.
EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - INEP 23051850
FONE: (85)33731931

CHAMADA PÚBLICA 01/2016

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – NA EEM MARIA DO CARMO BEZERRA

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8, com sede em Baturité – Ceará, através da EEM MARIA DO CARMO BEZERRA – sediada na Rua Sebastião Bezerra, s/n-centro-Acarape -CE, tendo em vista o ***não suprimento de carência docente***, informada no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 – CREDE 8, de 15 de julho de 2016**, em conformidade com o Edital nº 02/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e **retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016**, para lotação nas escolas desta CREDE, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Artigo 4º, destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) ainda existente(s), em acordo com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, com sede à Rua Sebastião Bezerra, s/n-centro-Acarape-CE no período de **25 a 27 de Julho** de 2016, no horário de **08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 28 de Julho de 2016, com início por ordem de chegada às 09:00h.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;
- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;

- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;
- d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

- 4.1 Os candidatos serão informados sobre o Resultado Final desta seleção, através de listagem afixadas no mural e blog da escola e na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br. O Resultado Final estará disponível, a partir das 13:00h do dia 28 de julho de 2016;
- 4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;
- 4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta chamada.
- 4.3 Os casos omissos referentes a esse Processo de Seleção serão resolvidos pela CREDE 8 – Baturité em articulação com a escola.

Acarape-CE, 22 de julho de 2016

Fernando Antônio da Costa Araújo
EEM Maria do Carmo Bezerra

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA -01/2016

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINAS	LOTAÇÃO	
	CARGA-HORÁRIA REGENCIA	OBS: PERÍODO (Previsão)
MATEMÁTICA	06H/A – MANHÃ	04 meses
FÍSICA	12H/A – MANHÃ 07H/A - TARDE	02 meses

Observação

- A carga horária expressa no quadro acima, refere-se unicamente a regência de sala de aula.

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA -01/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO:
ESCOLA:

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____
2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____
3. E-MAIL: _____
4. ENDEREÇO: _____
5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____
7. PÓS-GRADUADO EM: _____
8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO
9. SE SIM, PERÍODO/SEMESTRE EM FORMAÇÃO: _____
10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO
11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____
12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA
13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?
() SIM () NÃO
14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

ANEXO III
QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	<p>LINGUA PORTUGUESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa;• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>ESPAÑOL</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola;• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Espanhola, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>INGLÊS</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa;• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Inglesa, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física. <p>ARTES – EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	<p>MATEMÁTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>BIOLOGIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>QUÍMICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Ciências Humanas	<p>HISTÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>GEOGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. <p>FILOSOFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino

	<p>superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>SOCIOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
--	--

1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.
2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.
3. Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.
4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.
5. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.
6. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.

Obs.: Nas informações/exigências do quadro acima, precisa constar apenas os pré-requisitos para a(s) disciplina(s) que será(ão) realizada(s) o processo de seleção.

ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA- 01/2016

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária

mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

